

Faculdade Doutores António Augusto Fernandes e Rui Manuel Campos Guimarães, aprovou por unanimidade a nomeação definitiva do Doutor José Luís Cabral Moura Borges como professor auxiliar do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial desta Faculdade.

O Doutor José Luís Cabral Moura Borges apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

1 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 3881/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Maciel Honrado Morais Santos — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

De acordo com o parecer que os professores catedráticos Doutores Eugénio Francisco dos Santos e Aurélio Araújo de Oliveira emitiram sobre o relatório apresentado pelo Doutor José Maciel Honrado Morais Santos o conselho científico deliberou que o mesmo professor de nomeação inicial reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

13 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

3 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2160/2006 (2.ª série). — Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios concedidos por estes serviços no 2.º semestre de 2005:

| | Em euros |
|--|----------|
| Associação de Estudantes da FCDEF | 200 |
| Associação de Estudantes de Ciências | 300 |
| Associação de Estudantes de Economia | 150 |
| Associação de Estudantes de Engenharia | 200 |
| Associação de Estudantes de Medicina Dentária | 200 |
| Associação de Estudantes do ICBAS | 750 |
| Associação Internacional de Estudantes de Engenharia Civil | 250 |
| Comissão de Residentes da RUCA I | 300 |
| Coral do ICBAS | 1 000 |
| Orfeão Universitário do Porto | 1 000 |
| Tuna Feminina de Engenharia | 200 |
| <i>Total</i> | 4 550 |

2 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Economia

Aviso n.º 2161/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a seguir se apresenta a lista de entidades e respectivos subsídios concedidos por esta Faculdade no 2.º semestre de 2005:

Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (AEFEP) — € 3452.
 ECOROMIA — € 1000.
 Associação Internacional de Estudos em Ciências Económicas e Comerciais (AIESEC) — € 1000.

2 de Fevereiro de 2006. — O Director, *José da Silva Costa*.

Despacho n.º 3882/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Janeiro de 2006 do director da Faculdade de Economia do Porto,

no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 26 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 3883/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 10 de Fevereiro de 2006.

Doutora Maria São José Garcia Alexandre da Fonseca Nascimento, professora associada com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 10 de Fevereiro de 2006.

Doutor Domingos de Carvalho Ferreira, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 9 de Fevereiro de 2006.

Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 10 de Fevereiro de 2006.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 3884/2006 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 31 de Janeiro de 2006, proferido por delegação:

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 28 de Fevereiro de 2006.

Doutor Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2006 e no País no período de 6 a 8 de Março de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital n.º 84/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, pelo despacho reitoral n.º 14 601/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, faz-se saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias, contados do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de um lugar de professor catedrático do 4.º grupo — Geografia (disciplina de Estratégia e Relações de Poder e Cultura e Sociedade na Área Islâmica), nos termos do n.º 3 do artigo 48.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º, 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:

- a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence.

3 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas no n.º 1;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
g) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

4 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º 3 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

6 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, João Abreu de Faria Bilhim.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 2162/2006 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para eventual recrutamento de um professor auxiliar, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia e Gestão, para a disciplina de Fundamentos de Gestão.

2 — Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal.

3 — Vencimento — professor auxiliar — índice 195, escalão 1, da carreira docente universitária.

4 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Actividades científicas;
b) Actividades pedagógicas;
c) Aptidão para leccionar a disciplina de Fundamentos de Gestão;
d) Adequação da área científica do candidato às áreas científicas do Departamento, designadamente pela especialização conferida pela dissertação de doutoramento;

e) Experiência profissional;

f) Disponibilidade para centrar as suas actividades de ensino no Campus do Instituto Superior Técnico, na Alameda, Lisboa, e no Campus do Tagus Park, Oeiras.

5 — Local de trabalho — Departamento de Engenharia e Gestão, Campus do Instituto Superior Técnico, na Alameda, Lisboa, e no Campus do Tagus Park, Oeiras.

6 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio, existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

7 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
b) Cópia dos certificados de habilitações;
c) Cópia das publicações mais importantes mencionadas no *curriculum vitae*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

8.1 — Avaliação curricular, com base em elementos documentais;

8.2 — Os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista profissional de selecção.

9 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, Custódio Peixeiro.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3885/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Eduardo José Solteiro Pires como professor auxiliar, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — O Reitor, Armando Mascarenhas Ferreira.

Despacho (extracto) n.º 3886/2006 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

De 5 de Dezembro de 2005:

Dr.ª Ana Celeste Andrade Martins Carvalho Bessa, assistente — nos dias 8 e 9 de Dezembro de 2005.

De 12 de Dezembro de 2005:

Prof. Doutor Armindo Aires Afonso Martins, professor associado — no período de 12 a 16 de Dezembro de 2005.

De 2 de Janeiro de 2006:

Dr. Paulo Jorge de Campos Favas, assistente — no período de 2 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2006.